CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: SOLICITA QUE O RECOLHIMENTO DO IPVA DOS VEÍCULOS COLETIVOS DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO, SEJA EFETUADO EM NOSSA CIDADE.

INDICAÇÃO Nº 728/2013

INDICO a Casa para que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando que o recolhimento do IPVA dos veículos coletivos da empresa prestadora de serviço de transporte público, seja efetuado em nossa cidade.

Saliento que, no caso de não haver agora essa possibilidade, que na renovação do contrato esta clausula seja inserida.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de outubro de 2013

ODAIR PIRINOTO
VEREADOR - PTB